# EDITAL Nº 001/2023/SMECT

Abre inscrições e baixa normas para o progresso funcional dos profissionais do magistério.

Torna público para conhecimento dos interessados, que ficam abertas as inscrições para a PROGRESSÃO POR NOVA HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO, nos termos da

legislação vigente (Lei 1522/99 e 2035/2004) e regulamentação do presente edital.

# – DAS INSCRIÇÕES:

* 1. – Poderão inscrever-se todos aqueles que atenderem os requisitos do presente edital.

# - DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

* 1. – As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Dias: 09 e 10 de outubro de 2023

Horário: Das 08:00 às 12:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço: Praça Presidente João Goulart, 120 – Centro , Içara (Paço Municipal)

# – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

* 1. – Pertencer ao Quadro de Professores e Especialistas em Assuntos Educacionais, nomeado por Concurso Público, no Magistério Público Municipal.
  2. – Ter cumprido o período de estágio probatório, conforme legislação vigente.
  3. – Apresentar comprovação de nova habilitação ou titulação, que implique em mudança de Área de Ensino, disciplina, atuação e cargo, conforme critérios:
  4. – Do Nível I para o Nível II;
  5. – Do Nível II para o Nível III;

# – DA DOCUMENTAÇÃO:

* 1. – São documentos necessários no ato da inscrição:
     1. – Cópia e original do Diploma do Curso de Licenciatura Plena, expedido pelo órgão competente, na área de atuação, para os candidatos do Nível I para o Nível II ;
     2. – Cópia e original do Comprovante de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, (Especialização) expedido pelo órgão competente, na área de atuação, para os candidatos do Nível II para o Nível III;
     3. – Os documentos solicitados, serão arquivados junto ao pedido de inscrição, devendo os originais serem apresentados para autenticação das cópias no ato.

# – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

* 1. – A inscrição será realizada na presença do candidato, ficando este responsável pelas informações prestadas.
  2. – Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, somente por procuração pública ou particular (cartório), que ficará arquivada à inscrição.
  3. – A assinatura após a inscrição, valerá como forma expressa de aceitação do candidato, das normas deste Edital.

# – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

* 1. – A homologação do resultado será publicado no sítio de internet do Município de Içara

– SC: ( [http://www.icara.sc.gov.br/),](http://www.icara.sc.gov.br/)) até o dia 16 de outubro de 2023;

* 1. – O candidato que sentir-se prejudicado terá até o dia 18 de outubro de 2023, ás 16:00 horas, para entrar com recurso na SMECT.
  2. – A homologação do recursos será publicado no sítio de internet do Município de Içara

– SC: ( [http://www.icara.sc.gov.br/),](http://www.icara.sc.gov.br/)) no dia 20 de outubro de 2023.

* 1. – O candidato beneficiado nos termos deste edital terá o valor pecuniário, referente a nova habilitação, com vigência a contar de 01 de outubro de 2023.
  2. - Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Município de Içara, através da Secretária de Educação.

Içara,/SC, 11 de setembro de 2023.

Elenice Alvim de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia